

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para mestres inscritos num curso não
conferente de grau académico

Aviso n.º BICNCG/23/FARM-ID/2023

ATA N.º 1
Definição de critérios

Aos 22 dias do mês de novembro de 2023, pelas 10 horas, reuniu o Júri do concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para mestres inscritos num curso não conferente de grau académico, no âmbito do projeto 2022.08559.PTDC, intitulado: *“Combinado síntese fotoquímica e assimétrica para produzir novos aminociclopentitóis quirais”*, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. para definição dos métodos de seleção.-----

O Júri responsável pela seleção é constituído pela Presidente, Doutora Filipa Alexandre Delgado Siopa, Investigadora Júnior, da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, e pelos vogais efetivos, Carlos Alberto Mateus Afonso, Professor Catedrático da Faculdade de Farmácia da ULisboa e Jaime Alfredo da Silva Coelho, Investigador Auxiliar da Faculdade de Ciências da ULisboa. -----

Foram nomeados como vogais suplentes o Prof. Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis, Professor Auxiliar da Faculdade de Farmácia da ULisboa e a Doutora Andreia Almeida Rosatella, Investigadora Júnior, da Universidade Lusófona. -----

Tendo em conta a vaga posta a concurso, o Júri determinou como requisito de admissão ter Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, ou Mestrado em Química, ou áreas afins e estar inscrito num curso não conferente de grau académico na Faculdade Farmácia Universidade de Lisboa. Determinou ainda como fatores preferenciais para a seleção a experiência demonstrada em Química Orgânica Sintética, isolamento e caracterização de compostos orgânicos; e experiência em química de paládio, ativação de C-H. -----

Foi estabelecido que os candidatos que não tiverem em sua posse, em fase de candidatura, os documentos comprovativos de inscrição num curso não conferente de grau académico, e/ou do certificado de Mestrado, os mesmos podem ser substituídos por uma declaração sob compromisso de honra. A prova da inscrição através da apresentação do certificado deve ser efetuada até à contratualização, sob pena de anulação da avaliação do(a) candidato(a) por erro sobre os pressupostos de facto, e consequente exclusão do presente concurso. -----

Foi ainda estabelecida a exclusão dos candidatos que não apresentem toda a documentação exigida no Aviso, que não cumpram o prazo fixado para a apresentação das candidaturas, ou que não cumpram todos os critérios definidos. -----

O Júri deliberou que a seleção dos candidatos será realizada de acordo com o seu mérito baseado na avaliação curricular, respeitando os seguintes critérios: -----

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação máxima de 100%.

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base na titularidade do Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins, com uma ponderação máxima de 30%. -----
- **Formação e Experiência (FE):** Os candidatos serão seriados com base na experiência laboratorial em química orgânica sintética, incluindo química de paládio, ativação de C-H, isolamento e caracterização de compostos orgânicos, com uma ponderação máxima de 40%. -----
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Os candidatos deverão ter conhecimento em química orgânica sintética e análise estrutural, e um bom domínio da língua inglesa, falada e escrita, com uma ponderação máxima de 30%. -----

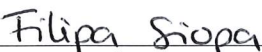
No caso de se revelar necessário será realizada uma entrevista individual aos 5 melhores candidatos, sendo que neste caso não será pontuada nem terá peso na Classificação Final, e servirá apenas para eventuais esclarecimentos das informações prestadas. -----

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do(a) Candidato(a), sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato(a). -----

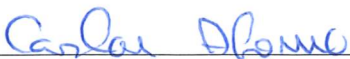
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 10.30 horas (e minutos se necessário), lavrando-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros do Júri. -----

Lisboa, 22 de novembro de 2023.

A Presidente do Júri,


Doutora Filipa Alexandre Delgado Siopa

1.º Vogal efetivo,


Professor Doutor Carlos Alberto Mateus Afonso

2.º Vogal efetivo,



Associação da Faculdade de Farmácia
para a Investigação e Desenvolvimento

Jaime Coelho

Doutor Jaime Alfredo da Silva Coelho,

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para mestres inscritos num curso não
conferente de grau académico

Aviso n.º BICNCG/23/FARM-ID/2023

FICHA INDIVIDUAL
MÉRITO DO CANDIDATO

Avaliador:

Nome do(a) candidato(a):

Critérios e ponderações		Classificação 0 a 20 valores	Ponderações parciais (%)	Classificação Final
AACF (30%)				
FE (40%)				
CEPTP (30%)				

O Mérito do Candidato será obtido pela seguinte fórmula:

$$\text{Mérito do Candidato} = 0,30 \times \text{AACF} + 0,40 \times \text{FE} + 0,30 \times \text{CEPTP} = \text{XX valores}$$

A Presidente do Júri,

Filipa Siopa

Doutora Filipa Alexandre Delgado Siopa

1.º Vogal efetivo,

Carlos Afonso

Professor Doutor Carlos Alberto Mateus Afonso

2.º Vogal efetivo,

Jaime Coelho

Doutor Jaime Alfredo da Silva Coelho,